



Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



pneus existentes.

- **Qualidade:** Os pneus devem ser de alta qualidade, de uma marca reconhecida e confiável. Eles devem ter uma boa classificação em testes independentes de desempenho e segurança.
- **Desempenho:** Os pneus devem oferecer excelente tração em condições secas e molhadas, e devem ter uma boa resistência ao desgaste. Eles também devem proporcionar uma direção suave e confortável.
- **Segurança:** Os pneus devem atender a todos os padrões de segurança aplicáveis. Eles devem ter indicadores de desgaste visíveis e fáceis de entender.
- **Eficiência de Combustível:** Os pneus devem ser projetados para minimizar a resistência ao rolamento, o que pode ajudar a reduzir o consumo de combustível.
- **Garantia:** Os pneus devem vir com uma garantia abrangente que cubra defeitos de fabricação e desgaste prematuro.
- **Serviço de Instalação:** O fornecedor deve oferecer serviços de instalação e balanceamento. Se possível, a instalação deve ser incluída no preço de compra.
- **Entrega:** O fornecedor deve ser capaz de entregar os pneus no local especificado dentro de um prazo razoável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para o veículo Toyota Corolla do Legislativo Municipal, precisamos adquirir quatro (4) pneus novos incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento. Esta quantidade é necessária para substituir todos os pneus do veículo, garantindo assim a segurança e a eficiência operacional.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

5.1.1 Alternativas possíveis:

- a) Pneus novos;
- b) Pneus recapados/remold.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 15/05/2024

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui dois veículos oficiais, dentre eles o Corolla, placa PPA 0125, de forma que estes periodicamente necessitam de substituição dos pneus.

4. Descrição do ambiente externo: Endereços externos as dependências da Câmara, e para deslocamento, requeiram o uso dos veículos oficiais para transporte pelas vias rodoviárias, de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro.

5. Situação da contratação atual, se houver: Para esse veículo não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

8. Objeto a ser contratado:

Aquisição com troca 04 Pneus com serviços de alinhamento e balanceamento para veículo automotivo e serviço de alinhamento e balanceamento.

9. Riscos previamente mapeados:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VEÍCULO SERVIÇO DE TROCA DE 04 PNEUS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DO VEÍCULO COROLLA 2016.		
--	--	--

Prazo do contrato:

1.2 - O material/serviço deverá ser trocado e instalado, alinhado e balanceado em instalações devidamente adequadas e preparadas para tal, a fim de resguardar a observância dos padrões técnicos requeridos, observado prazo razoável para execução.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e DFD.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA 31723265000141-0-000002/2024

DATA PUBLICAÇÃO: 29/02/2024

2.4. Justificativa da contratação:

Identificamos a necessidade urgente de adquirir novos pneus para o veículo Toyota Corolla placa PPA 0125 com serviço de alinhamento e balanceamento, que é de propriedade do Legislativo Municipal. Este veículo é utilizado regularmente para o transporte de servidores e vereadores para a realização de diversas atividades legislativas.

Recentemente, durante a manutenção regular do veículo, foi observado que os pneus atuais estão desgastados além do limite seguro, o que pode comprometer a segurança dos passageiros e a eficiência do veículo. Além disso, pneus desgastados podem aumentar o consumo de combustível e causar danos a outras partes do veículo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Portanto, é essencial que adquiramos quatro (4) novos pneus de alta qualidade que sejam compatíveis com o modelo Toyota Corolla. Os novos pneus devem atender aos padrões de segurança e eficiência, proporcionando uma direção suave e segura

2.5. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da contratação compreende aquisição de pneus novos e serviço de alinhamento e balanceamento

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compatibilidade: Os pneus devem ser compatíveis com o modelo Toyota Corolla. O tamanho exato do pneu deve ser verificado no manual do veículo ou na lateral dos pneus existentes.

Qualidade: Os pneus devem ser de alta qualidade, de uma marca reconhecida e confiável. Eles devem ter uma boa classificação em testes independentes de desempenho e segurança.

Desempenho: Os pneus devem oferecer excelente tração em condições secas e molhadas, e devem ter uma boa resistência ao desgaste. Eles também devem proporcionar uma direção suave e confortável.

Segurança: Os pneus devem atender a todos os padrões de segurança aplicáveis. Eles devem ter indicadores de desgaste visíveis e fáceis de entender.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5.2.1. Fornecer materiais conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.2.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

5.2.3. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara de Cachoeiro de Itapemirim e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.2.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.2.5. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da qualidade do material, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

5.2.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;


5.2.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.2.8. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

5.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
	Assine digitalmente com o ícone de documento assinado digitalmente	Assine digitalmente com o ícone de documento assinado digitalmente
	Chave de acesso: 32003100300330030035003A008000	Chave de acesso: 32003100300330030035003A008000
	es, Brasília, Brasil - Lei nº 11.708/2008.	es, Brasília, Brasil - Lei nº 11.708/2008.





- 6.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e conter o número do empenho correspondente.
- 6.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 6.4 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.8 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada nos documentos que fazem parte do processo.
- 6.9. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 6.10 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Orçamento Prévio Simples

Empresa: MBS Serviços Automotivos LTDA ME

CNPJ: 10.985.020/0001-12

End.: Av. Aristides Campos, 424

Telefone: 28 - 3522-9296

OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo Corolla, e serviço para a realização da troca conforme descrito no item 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 16" PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, ARO 16: DIMENSÕES 205X60X16; DIÂMETRO DA RODA 16; SEM CÂMARA; CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 205/60 R16, TIPO SEM CÂMARA, APLICAÇÃO NO VEÍCULO COROLLA 2016. REFERÊNCIA: PIRELLI, MICHELIN, BRIDGESTONE E FIRESTONE	04 UN	600,00	2.400,00
02	SERVIÇO DE TROCA/INSTALAÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEÍCULO SERVIÇO DE TROCA DE 04 PNEUS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DO VEÍCULO COROLLA 2016.	01	200,00	200,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.600,00	

DATA: 14/05/24

Adm

Assinatura do Responsável

10.985.020/0001-12
087.641.29-3

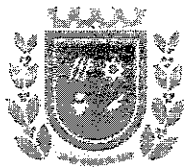
MBS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME

Av. Doutor Aristides Campos, 524 a 526
Campo do Leopoldina - CEP 29305-300

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Orçamento Prévio Simples

Empresa: Vendas Renovadora de Pneu LTM

CNPJ: 32.463.010/0001-50

End.: AV. 24 de junho - Venda Nova

Telefone: 28 99979-1500

OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo Corolla, e serviço para a realização da troca conforme descrito no item 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 16' PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, ARO 16; DIMENSÕES 205X60X16; DIÂMETRO DA RODA 16; SEM CÂMARA; CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 205/60 R16, TIPO SEM CÂMARA, APLICAÇÃO NO VEÍCULO COROLLA 2016. REFERÊNCIA: PIRELLI, MICHELIN, BRIDGESTONE E FIRESTONE	04 UN	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
02	SERVIÇO DE TROCA/INSTALAÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEÍCULO SERVIÇO DE TROCA DE 04 PNEUS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DO VEÍCULO COROLLA 2016.	01	-	-
VALOR TOTAL			R\$ 1.032,00	

DATA: 15/05/24


Assinatura do Responsável

Orçamento realizado via telefone com o vendedor Wellington, pelo vendedor Nairam Carlos de M. L.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 16/05/2024 11:46

Checksum: **BB501F6C1A809DED80645DCD2464379508D1BE42429B64B006228370EB5D80A3**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.